

PORTARIA Nº 10.951, DE 20 DE JULHO DE 2021.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

EDVALDO DONISETI MORAIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º A servidora Adriana Vieira Ferracioli Coletti, Cirurgião Dentista, Padrão 20, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09/01/2019 a 08/01/2020, que serão gozados no período de 26/07/2021 a 09/08/2021.

Art. 2º A servidora Andrea Cristina dos Anjos Ribeiro, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/06/2019 a 31/05/2020, que serão gozados no período de 26/07/2021 a 14/08/2021.

Art. 3º A servidora Angela Maria Tavares Pereira, Auxiliar de Consultório Dentário, Padrão 07, Nível IID – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/06/2018 a 03/06/2019, que serão gozados no período de 26/07/2021 a 14/08/2021.

Art. 4º Ao servidor Derik Mateus Martoneto, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22/04/2020 a 21/04/2021, que serão gozados no período de 16/07/2021 a 30/07/2021.

Art. 5º Ao servidor Devair Paulino Gonçalves, Zelador, Padrão 03, Nível IIIB – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/01/2019 a 01/01/2020, que serão gozados no período de 29/07/2021 a 17/08/2021.

Art. 6º A servidora Janiere Chacon Ferraz, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2020 a 09/02/2021, que serão gozados no período de 22/07/2021 a 05/08/2021.

Art. 7º Ao servidor Jose Aparecido Felix da Costa, Motorista, Padrão 10, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/11/2019 a 31/10/2020, que serão gozados no período de 26/07/2021 a 14/08/2021.



Art. 8º A servidora **Katia Marssola Loures**, Médico, Padrão 20, Nível IIIA – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2018 a 30/06/2019, que serão gozados no período de 26/07/2021 a 18/08/2021.

Art. 9º A servidora **Melina dos Santos Piantamar**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09/12/2019 a 08/12/2020, que serão gozados no período de 14/07/2021 a 28/07/2021.


Art. 10. A servidora **Rosemeire de Lima**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/08/2017 a 01/08/2018, que serão gozados no período de 26/07/2021 a 14/08/2021.

Art. 11. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 20 de julho de 2021.


Edvaldo Doniseti Moraes
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos